



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 066/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA TECNOFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (interina)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: TECNOFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 80.170.897/0001-30

End.: Rua José Rodrigues Fortes, nº 264 - Bairro Jardim Patrícia, Quatro Barras/PR

CEP: 83.420-000

Representada por Marcio Jose Duarte Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.688.159-68 e CI nº 2.213.218-0, I.I./PR ou Jose Pedro Duarte Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 447.941.699-49 e CI nº 3.223.312-0 I.I./PR

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 066/2019, decorrente da **Pregão Presencial nº 055/2019**, firmado em 17/07/2019, para alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores em 10,48% nos termos do artigo 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 19.600,41 (dezenove mil, seiscentos reais e quarenta e um centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO (MESAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS E CADEIRAS) E PRESTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA ESTIMADA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, CONFORME AS DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS	187.000,00	10,48	19.600,41	206.600,41





CLÁUSULA SEGUNDA :

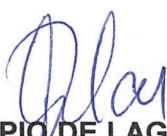
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

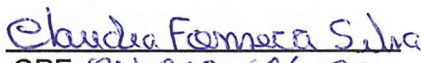
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 03 de setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
(interina)
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE


TECNOFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA
MARCIO JOSE DUARTE SILVA
JOSE PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 811.859.606-00


CPF: 046.948.296-01

